

DECRETO Nº 200/2012

Substitui membro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chopinzinho - CMDCA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.267/2007, de 12/12/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. Cassiane Baranzelli, em substituição a Sra. Marleide Priotto, para atuar como representante da Secretaria Municipal de Educação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE JUNHO DE 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Ana Bárbara Crestani
Secretária de Assistência Social